



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.067/2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidor que menciona e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o servidor municipal **Nelson Ramos da Silva** requereu a concessão de gozo de férias-prêmio;

**Considerando** que referido servidor tem direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de gozo férias-prêmio ao servidor **Nelson Ramos da Silva**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 15 de fevereiro de 2018.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

*Ap*  
*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
na sede da Prefeitura Municipal em 15/02/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 15/02/18

*Márcia Regina de Lencastre*  
Nome / Cargo de Nomeação